



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS - PROAF

## PORTARIA Nº 002/2020

O **PRÓ-REITOR** da PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições e em observância a Portaria MEC n. 544, de 16 de junho de 2020, a Resolução Consuni n. 15/2020 e ao Art. 15 da Resolução Consuni n. 01/2016,

### RESOLVE

**Art. 1º** - Determinar a suspensão temporária do pagamento do Auxílio Transporte enquanto vigorar as determinações normativas acima citadas, que suspendem as atividades acadêmicas presenciais.

**Parágrafo único.** A suspensão do qual trata o *caput* deste artigo se estende ao Auxílio Transporte concedido em processos seletivos posteriores a publicação desta Portaria.

**Art. 2º** - Havendo o retorno às atividades acadêmicas presenciais, com a revogação das supracitadas normativas, os pagamentos serão restabelecidos em estrita observância aos resultados dos editais publicados em 2020, não ocorrendo, em decorrência de sua finalidade, o pagamento das parcelas suspensas.

**Art. 3º** - Durante a vigência dos procedimentos previstos nesta Portaria, as/os estudantes beneficiárias/os do Auxílio Transporte, e que não foram selecionadas/os para o Auxílio Alimentação (Edital Prosis n. 02/2020), serão contempladas/os com o pagamento mensal de Auxílio Emergencial, em valor correspondente a faixa de auxílio alimentação, de acordo com a renda per capita bruta familiar cadastrada na Pró-reitoria de Ações Afirmativas.

**Parágrafo único.** Na ocorrência de seleção da/o estudante beneficiária/o do Auxílio Emergencial, nos termos do *caput* deste artigo, para o Auxílio Alimentação em editais posteriores, ocorrerá o cancelamento do benefício anterior.

**Art. 4º** - Situações excepcionais aos parâmetros determinados nesta Portaria serão avaliadas pela equipe técnica da Coordenação de Apoio à Permanência Estudantil, sendo registrado em pareceres específicos.

Itabuna, 24 de julho de 2020.

  
Sandro Augusto Silva Ferreira

**PRÓ REITOR**  
**PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS**